



Prefeitura Municipal de Assis

SECRETARIA DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.457, DE 26 DE AGOSTO DE 1.992.

Reajusta o preço de passagens de ôni
bus da Permissionária **TRANSASSIS** '
TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., Empresa
de Transportes Coletivos Urbanos.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis,
no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no arti
go 177 da Lei Orgânica do Município de Assis, e

considerando que o último reajuste da tarifa de pas
sagens da permissionária, deu-se em 01 de agosto de 1.992,

considerando o índice inflacionário registrado daque
la data até a presente,

considerando o aumento dos preços de insumos e demais
componentes do custo incidente no transporte urbano,

considerando ainda, o que foi deliberado pela Comissão,
Municipal de Assessoramento de Transporte Coletivo conforme Ata de
reunião realizada em 20 de julho de 1.992,

DECRETA:

Artigo 1º - A tarifa de passagens de ônibus da permissionária
TRANSASSIS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., Empresa de
Transporte Coletivo Urbano, com sede nesta cidade de
Assis, à Rua Santa Cruz, nº 299, regularmente cadas
trada sob o nº 19.631, junto à Prefeitura Municipal'
de Assis, fica reajustada para o valor de Cr\$1.500,00
(hum mil e quinhentos cruzeiros) a partir da zero ho
ra do dia 1º de setembro de 1.992.

Parágrafo Único-Fica assegurado o abatimento de 50% (cinquenta por
cento) para alunos de estabelecimentos de ensino, pe
lo sistema de passes mensais.

Artigo 2º - Fica concedido o desconto de 10%(dez por cento) na a
quisição do vale transporte.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica
ção.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de agosto de 1.992.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

.....DECRETO Nº 2.457/92.....Fls-02

combis
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Adminis-
tração e Assuntos Jurídicos, em 26 de agosto
de 1.992.

combis
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

R/S